



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

DECRETO Nº 932/2020

Publicado
10 / 06 / 2020
Jornal o Regional
Edição Nº 2281
Pg Nº 13

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE COLORADO NO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Colorado, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas, tendo em vista a lei Municipal nº 2.837/2019 de 16/12/2019 e de conformidade com o artigo nº 43 da Lei nº 4.320/1964.

Artigo 1º - Autoriza o Executivo Municipal a efetuar abertura de crédito adicional suplementar no exercício financeiro de 2020 do Município de Colorado.

Artigo 2º - Fica o Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município de Colorado para o exercício de 2020, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais), destinados ao reforço da seguinte dotação orçamentária:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.452.0005.2036	MANTER OS SERVIÇOS DE LIMPEZA PÚBLICA E COLETA DO LIXO			
548	4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00

Total da Suplementação

R\$ 2.000,00

Artigo 3º - Como recursos hábeis para cobertura do presente crédito adicional, fica indicado o cancelamento da seguinte dotação do orçamento vigente:

12	SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS			
12.001	DIVISÃO DO DIREITO PÚBLICO			
12.001.15.452.0005.2038	MANTER OS SERVIÇOS NAS PRAÇAS, PARQUES E JARDINS			
560	4.4.90.52.00.00 1000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			2.000,00

Total da Anulação

R\$ 2.000,00

Artigo 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte.


Marcos José Consalter de Mello
Prefeito Municipal